



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE Nº 819/2011 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, **ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI**, matrícula nº. 8275841, Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 59ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, para a 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da Comarca de Campo Grande, e **MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO**, matrícula nº. 3847201, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher da Comarca de Campo Grande, para a 59ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande, fundamentado nos artigos 81 e 84, inciso II, e artigo 86 da Lei Complementar Estadual nº. 111/2005, com efeitos a contar de 26 de setembro de 2011. (Processo nº. 33/005.059/2011).

Campo Grande, 03 de novembro de 2011.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado